

APURAR E JULGAR DENÚNCIAS

PROCESSO					RESPONSÁVEL					
APURAR E JULGAR DENÚNCIAS					Tribunal Pleno					
OBJETIVO										
Assegurar a apuração e julgamento das comunicações de denúncias feitas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato ao Tribunal de Contas acerca de indícios de irregularidades ou ilegalidades praticadas na gestão dos recursos públicos sujeitos à sua fiscalização.										
CLIENTES			INDICADOR			REGULADORES				
• Cidadão. • Partido Político. • Associação. • Sindicato.			• Índice de denúncias apuradas e julgadas tempestivamente.			• Lei orgânica do Tribunal de Contas. • Regimento interno do TCE-TO. • Resolução Atricon nº 1/2014. • Instrução Normativa nº 1/2022. • Resolução Administrativa nº 3/2009.				
EVENTO INICIAL (DE)					RESULTADO (ATÉ)					
Recebimento da denúncia.					Julgamento da denúncia.					
INTERFACES DE ENTRADA	Denunciante		Denunciado				Denunciado			
ENTRADAS	Comunicação da denúncia		Apresentação da defesa				Interposição de recurso			
ETAPAS	Recepcionar, autuar e distribuir	Realizar juízo de admissibilidade	Cumprir determinação do relator	Analisar o processo	Emitir parecer do Ministério Público de Contas	Elaborar relatório e voto	Convocar sessão extraordinária	Julgar o processo de denúncia	Analisar e julgar recurso	Acompanhar determinação e recomendação
SAÍDAS	Número de protocolo	Arquivamento da denúncia	Comunicação processual	Solicitação de auditoria ou inspeção	Parecer do MPC	Acórdão ou resolução		Apreciar recurso	Ofício solicitando informações / ações de fiscalização	
INTERFACES DE SAÍDA	Denunciante		Denunciado	Auditar ou inspecionar a Administração Pública	Representado	Denunciado	Ministério Público Estadual	Denunciado	Jurisdicionado	
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS					
Tribunal Pleno; Colaboradores da Relatorias; DICE's; CAENG; COCAP; COAES; DILIG; COREC; COPRO; COACF; SEPLE; MPC					SEI; TCE Planeja; Mobiliário de escritório; Ativos de informática; e-Contas; Boletim; Oficial; SICAP Contábil; SICAP-AP; SICAP-LCO; Sistema de ouvidoria; Cadun; SICOP; SFG; Sistema de Pauta; Sistema de benefícios.					
RISCO(S)					OPORTUNIDADES					
Prescritibilidade de pretensões de ressarcimento e punitivas das decisões do Tribunal de Contas. Fragilidade na comunicação processual.					• Elaboração, acompanhamento e implantação dos normativos que impactam o controle externo. • Implantação do Domicílio Eletrônico de Contas.					